



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE nº 01/2022

A Assessoria de Inspeção Escolar (ASIE), no uso das atribuições previstas no Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019 e considerando a necessidade de orientar as equipes regionais de Inspeção Escolar em suas atividades técnicas, para garantia de regularidade do funcionamento das escolas, ORIENTA:

1 - Na organização das atividades da Inspeção Escolar no **mês de Março**, deverá ser observado:

- a Resolução SEE nº 4487 de 25 de janeiro de 2021, que institui o protocolo orientador da atuação do Serviço de Inspeção Escolar no sistema de ensino;
- O calendário operacional para execução do Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar, definido pela [Portaria SEE nº 233/2022](#), com as devidas alterações estabelecidas por esta Orientação de Serviço;

2 - As ações do Serviço de Inspeção Escolar no **mês de Março** serão realizadas conforme orientações abaixo:

Ação	
Cumprimento do P6 - Estratégia de fortalecimento do Ensino Médio - Circuito de Gestão	
Atividades	Prazo
Execução das ações do Circuito de Gestão conforme Calendário encaminhado por meio do Memorando-Circular nº 9/2022/SEE/DIEM - GESTÃO, de 25 de fevereiro de 2022: Na SRE: <ul style="list-style-type: none">• Reunião de Gestão Integrada (RGI) - E1	07 a 11/03
Encontro de atualização do Protocolo de Planejamento do Circuito de Gestão - CdG - Memorando-Circular nº 7/2022/SEE/DIEM - GESTÃO, de 22 de fevereiro de 2022.	09 de março 2022, de 9h as 11h, por meio do Youtube

Na Escola:	14 a 25/03
<ul style="list-style-type: none"> Ponto de Checagem - PC/E1 	

Ação	
Cumprimento do P9 - Quadro Escola e Quadro de Horários - SYSADP	
Atividades	Prazo
<p>Priorizar as ações previstas nos itens 2, 3 e 4 do Protocolo (Resolução SEE nº 4487/21):</p> <ul style="list-style-type: none"> Analisar e emitir parecer que justifique o deferimento ou indeferimento das vagas cadastradas pelo Gestor Escolar no SYSADP. Acompanhar o Quadro de Escola - SYSADP e solicitar as regularizações necessárias conforme legislação vigente. No Quadro de Horário do SYSADP, verificar o correto registro da atribuição de aulas de cada professor por turma e o turno e horário de cumprimento da jornada de trabalho. 	De 03 a 31/03

Ação	
Cumprimento do P10 - Regularidade dos Registros Funcionais	
Atividades	Prazo
<p>Priorizar a ação prevista no item 2 do Protocolo (Resolução SEE nº 4487/21).</p> <ul style="list-style-type: none"> Monitorar a regularidade dos registros funcionais. 	De 03 a 31/03

Ação	
Cumprimento do P11 - Funcionamento da Caixa Escolar	
Atividades	Prazo
<p>Priorizar as ações previstas nos itens 1 e 2 do Protocolo (Resolução SEE nº 4487/21).</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecer a situação da habilitação da Caixa Escolar. Verificar a publicidade dos termos de compromisso assinados pelo gestor. 	De 03 a 31/03

Ação	
Cumprimento do P12 - Diagnóstico de Infraestrutura	
Atividades	Prazo
<p>O Serviço de Inspeção Escolar e os gestores escolares, irão levantar a condição dos mobiliários e detectar possíveis problemas na rede física das escolas estaduais, de modo que a SEE-MG tenha conhecimento detalhado das unidades escolares que administra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar o Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/DGRF, de 24 de fevereiro de 2022 e demais orientações: • Apresentação - Diagnóstico de Infraestrutura 2022; • Manual de preenchimento do Diagnóstico de Infraestrutura 2022; • Formulário para impressão - Diagnóstico de Infraestrutura 2022; • Contatos da Rede Física das SREs; • Perguntas frequentes - Diagnóstico de Infraestrutura 2022; • Formulário para envio de dúvidas: https://forms.gle/9Fu7LGbyR5fHZBXSA • Gravação da reunião realizada em 16/02/2022 com a equipe da Diretoria de Gestão da Rede Física para tratar do Diagnóstico de Infraestrutura e Mobiliário Escolar. Link para acesso ao video: https://youtu.be/V8WPZ71GwNI 	Até 25/03.

Ação	
Monitoramento e Avaliação do Projeto Trilhas de Futuro	
Atividades	Prazo
<p>Realização de verificação in loco pelo Serviço de Inspeção Escolar, quanto aos serviços prestados e avaliação da conformidade nas instituições do Projeto Trilhas de Futuro, nos termos do artigo 7º da Resolução SEE nº 4.661 de 18 de novembro de 2021.</p> <p>Observar as orientações do Memorando.SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO.nº 26/2022, de 04 de março de 2022 e anexo: Instruções para uso do Sistema de Gestão pelo Serviço de Inspeção.</p>	Até 18/03.

Registros

Deverão ser mantidos os devidos registros de cumprimento da jornada de trabalho, conforme cada caso - o registro das atividades presenciais dos Inspetores Escolares nas escolas deverá se efetivar mediante Relatório Técnico Circunstanciado e/ou Termo de Visita, nos termos § 2º do Artigo 9º da [Resolução SEE nº 3.428/2017](#) e do Artigo 7º da [Resolução SEE nº 4.487/2021](#), anexo IV da [Resolução Seplog nº 10/2004](#) (Serviço Externo) e, no regime de teletrabalho, conforme [Resolução](#)

Atenciosamente,

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 04/03/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 04/03/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43059188** e o código CRC **7A29D016**.